

PORTARIA Nº 450/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 12/2022 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo de multimídia e informática para o cumprimento das competências regimentais atribuídas à Escola Pública de Trânsito referentes à estruturação do estúdio de gravação de videoaulas e à oferta, acompanhamento e coordenação de cursos na área de trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Juliana Silva do Carmo - Matrícula n.º 126956

Fiscal Substituto: Marlon Santos de Souza - Matrícula n.º 288817

Gestor Titular: Marlon Santos de Souza - Matrícula n.º 288817

Gestor Substituto: Juliana Silva do Carmo - Matrícula n.º 126956

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Em Substituição)

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*